

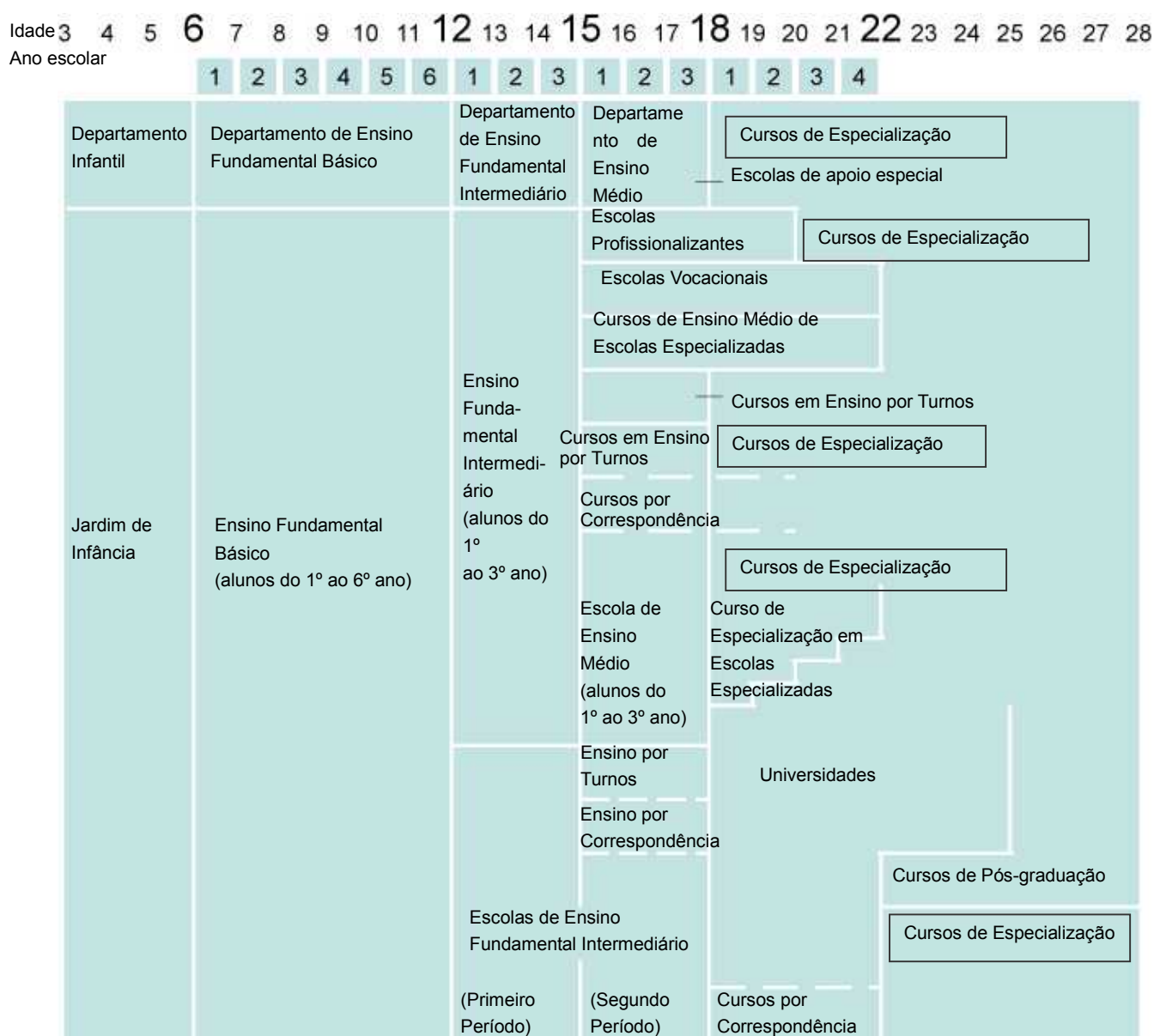
Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



J Educação

[Retorno ao início do J Educação](#)

Quadro Sinóptico das Escolas no Japão



Referência: "Guia de Ensino [Shugaku Guidebook] Abril de 2005", Ministério da Educação e Ciências



Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



J Educação

[Retorno ao início do J Educação](#)

As escolas especializadas dividem-se em três grupos, dependendo das qualificações exigidas para a matrícula: “cursos de nível médio” (para os formandos do ensino fundamental intermediário), “cursos profissionalizantes” (para os formandos de cursos de nível médio, universidades e faculdades de cursos de curta duração), “cursos gerais” (sem regras de matrícula). As escolas especializadas com cursos de ensino médio são denominadas Escolas Especializadas de Ensino Médio e as escolas de especialização com cursos de especialização são denominadas escolas especializadas.

Escolas vocacionais se referem a escolas preparatórias, escolas para ensino de manutenção de automóveis, escolas internacionais, etc

[Referência] Custos anuais de ensino por criança no jardim de infância, escolas de ensino fundamental básico, intermediário e escolas de ensino médio

(custos de ensino escolar (mensalidades, despesas por classe, custos de transporte, uniforme, etc.), custo da refeição escolar, custo de atividades extra-escolares).

(unidade: ienes)

Categoria	Jardim de infância		Escolas de Ensino Fundamental Básico		Escola de Ensino Fundamental Intermediário		Escolas de Ensino Médio (sistema de dia integral)	
	Público	Privado	Pública	Privado	Pública	Privada	Pública	Privada
Custos de ensino escolar	129,581	358,313	54,929	835,202	131,501	990,398	237,669	685,075
Custo da refeição escolar,	18,834	28,078	42,227	46,052	35,448	9,429
Custo de atividades extra-escolares	83,505	151,127	206,937	584,069	292,562	278,863	155,795	237,641
Custo total de ensino	231,920	537,518	304,093	1,465,323	459,511	1,278,690	393,464	922,716

Fonte: Levantamento sobre Custos de Ensino-2010 (Ministério da Educação e Ciências)





1 Sistema de Ensino

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança foi adotada na Assembléia Geral das Nações Unidas em 1989 e em 1994 foi ratificada também pelo Japão. A Convenção estabelece o direito de toda criança a receber educação. Embora no Japão não haja imposição da obrigatoriedade aos pais e responsáveis de crianças de nacionalidade estrangeira que faça com que elas recebam educação normal, as crianças têm o direito de recebê-la.

1-1 Sistema de ensino japonês

(1) O sistema 6-3-3-4

O sistema de ensino japonês é basicamente constituído de 6 anos de ensino fundamental básico, 3 anos de ensino fundamental intermediário, 3 anos de ensino médio, 4 anos de ensino superior (2 anos no caso de faculdades de cursos de curta duração)

(2) Ensino compulsório

Entre as escolas acima, o ensino é compulsório para as escolas de ensino fundamental básico e intermediário, com todas as crianças devendo se matricular e se formar por estas escolas. O ensino compulsório é obrigatório para todas as crianças japonesas. As crianças de nacionalidade estrangeira com idade entre 6 anos completos a 15 anos vivendo no Japão, podem se matricular ou serem transferidas para as escolas de ensino fundamental da região de sua residência, com os mesmos custos de uma criança japonesa, caso o interessado assim o desejar. É recomendável efetuar a matrícula e transferência da criança pensando ativamente em seu futuro. Consulte a prefeitura ou sub-prefeituras locais de sua residência.

(3) Outros

A maioria das crianças japonesas que se formam no ensino fundamental, entram em escolas de ensino médio e superior. Para entrar em escolas de ensino médio e superior, os interessados em princípio devem realizar um exame vestibular.

Há jardins de infância para as crianças, antes de entrarem para a escola fundamental. Há escolas especializadas e vários tipos de outras escolas que ensinam técnicas e conhecimentos necessários profissionalmente, tendo principalmente como objeto os formandos por escolas de ensino fundamental intermediário e escolas de ensino médio. Há também escolas que oferecem educação de apoio especial, voltadas para as crianças com problemas físicos ou mentais.



1 Sistema de Ensino

1-2 Escolas no Japão

(1) Escolas nacionais e públicas, Escolas privadas

Existem 3 tipos de escolas: escolas nacionais, administradas pelo governo do Japão, escolas públicas administradas pela capital, distritos, províncias, prefeituras ou subprefeituras locais e escolas privadas administradas por pessoas jurídicas de ensino.

No caso de escolas de ensino fundamental públicas, em princípio está definido que a criança deve ser matriculada em escola da região de sua residência, não havendo exames de ingresso. No caso de escolas privadas, a matrícula é condicionada a aprovação em exame de ingresso.

(2) Ano letivo, período letivo, Férias escolares

O ano letivo nas escolas japonesas se inicia em abril e termina em março do ano subsequente.

O ano letivo em praticamente todas as escolas é dividido em 3 períodos letivos.

O primeiro período é entre abril e julho, o segundo período é entre setembro e dezembro e o terceiro período é entre janeiro e março. Entre os respectivos períodos letivos há férias de verão de cerca de 40 dias, férias de inverno de aproximadamente 2 semanas e férias de primavera.

* Em algumas escolas o ano letivo é dividido em 2 períodos. No caso de escolas com o sistema de 2 períodos letivos, estes são divididos no 1º período (de abril a setembro) e 2º período (de outubro a março) havendo, além das férias de verão, inverno e primavera, férias de outono entre os dois períodos (aproximadamente 4 a 6 dias).

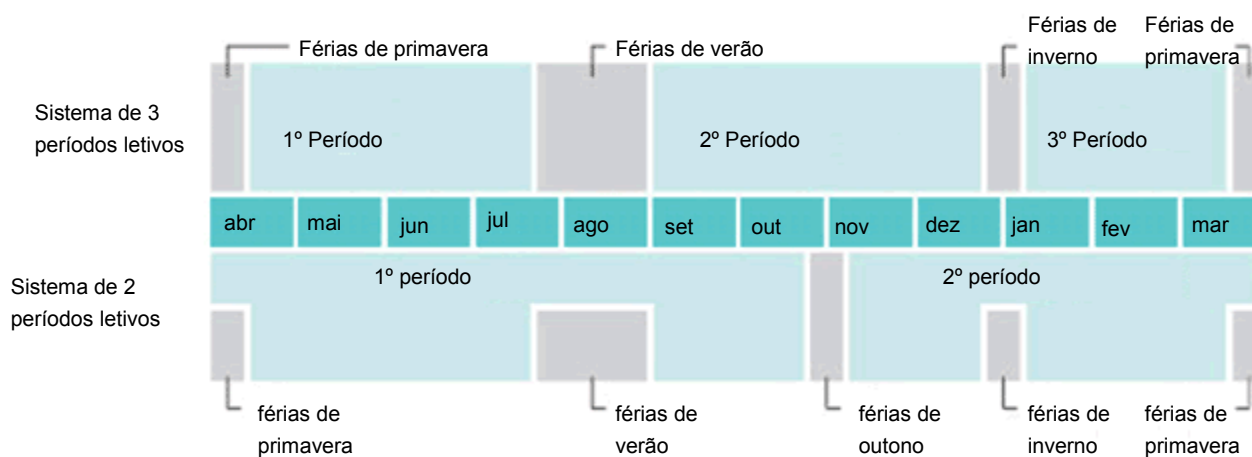
Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



J Educação

[Retorno ao início do J Educação](#)

Sistema de Períodos Letivos (exemplo)





2 Pré-ensino

O ensino pré-escolar voltado a crianças antes de sua entrada na escola de ensino fundamental básico é realizado nos jardins de infância.

2-1 Jardim de infância

Os jardins de infância são instituições de ensino para crianças a partir de 3 anos completos e até sua entrada na escola de ensino fundamental básico. Há jardins de infância nacionais, públicos e privados instalados pelo governo, órgãos autônomos locais e pessoas jurídicas de ensino. Dependendo da região, há casos em que são concedidos subsídios às crianças que freqüentam jardins de infância privados.

* Há instituições de cuidados de bebês e crianças pequenas denominadas “creches (jardins)” para crianças que carecem de cuidados, por solicitação dos pais ou responsáveis. Para mais detalhes refira-se a [H Nascimento e Criação de Filhos 5-1 Creches autorizadas](#).

	Jardins de Infância Públicos	Jardins de Infância Privados
Público-alvo	Crianças de 4 e 5 anos residentes na região da escola a ser freqüentada (dependendo da cidade, distrito, etc. crianças a partir de 3 anos podem ser matriculadas)	3 a 5 anos
Horários	Das 9:00 às 14:00 h, fechadas aos sábados, domingos, feriados, e dias de repouso fixos no verão, inverno e primavera.	Conforme cada jardim de infância
Inscrição	De forma geral, entre a segunda metade de outubro e primeira metade de novembro	De forma geral, entre outubro e primeira metade de novembro.
Emissão e recebimento de formulário de matrícula	Em cada jardim de infância	Em cada jardim de infância
Custos	Taxa de matrícula (no momento da matrícula), taxa de cuidados infantis	Além da taxa de matrícula e taxa de cuidados infantis, há jardins de infância que cobram taxa de instalações e solicitam donativos. Além disso, no momento da matrícula, há jardins de infância que realizam entrevistas e exames de ingresso e, nesses casos, é necessário pagar uma taxa de seleção.
Região das creches	Cidade, distrito, etc. onde você reside.	Não há limitações

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



J Educação

[Retorno ao início do J Educação](#)

	Jardins de Infância Públicos	Jardins de Infância Privados
Outros	<p>Os custos necessários para trazer e buscar a criança e merenda variam conforme a municipalidade, distrito, etc. Informações mais detalhadas sobre a matrícula podem ser obtidas na seção de ensino do Comitê de Ensino da Prefeitura ou sub-prefeitura local da região de sua residência.</p>	<p>Dependendo da municipalidade, distrito, etc., há subsídios à matrícula, taxa de cuidados infantis pelos pais e responsáveis, subsídios de incentivo ao estudo em jardins de infância.</p> <p>Cada jardim de infância possui uma política educacional própria. É importante se informar sobre os detalhes diretamente com cada jardim de infância.</p>





2 Pré-ensino

2-2 Jardins da Criança autorizados

Independentemente dos pais ou responsáveis trabalharem ou não, os Jardins da Criança aliam as funções de creche e jardim da infância, sendo instalações onde a criança pode a um só tempo receber cuidados infantis normais a uma creche e educação de jardim de infância. Os Jardins da Criança recebem consultas sobre a criação infantil de todas as famílias que criam filhos.

Há 4 tipos de instalações dos Jardins da Criança: do tipo de colaboração creche-jardim de infância, do tipo jardim de infância, do tipo creche e do tipo de estabelecimento não reconhecido. Os equipamentos e método de gestão diferem para cada jardim da Criança, sendo necessário confirmar bem o conteúdo de cada um deles.

- Inscrição para Uso: Solicite diretamente ao Jardim da Criança autorizado.
- Taxa de Uso: Taxa estipulada pelo jardim da Criança. A taxa de uso da creche é estipulada em função das condições de renda dos pais e responsáveis.
- Sistema de subsídio: Nos jardins de infância há subsídio de incentivo ao estudo em jardins de infância.

Para sua utilização consulte o departamento de saúde e bem-estar da capital, províncias e outras áreas administrativas.



3 Ensino Fundamental

No Japão, o ensino compulsório compreende o ensino fundamental básico (6 anos) e o ensino fundamental intermediário (3 anos). Hábitos, eventos e regras particulares ao Japão fazem parte da vida escolar. Procure entendê-los para permitir a seus filhos uma vida escolar tranqüila e feliz.

3-1 Idade escolar

A idade escolar é aquela adequada à entrada na escola. No ensino fundamental básico, a idade escolar é 6 anos completos e na no ensino fundamental intermediário é 12 anos completos.

Nas escolas japonesas a série é definida em função da idade. As crianças estrangeiras a princípio entrarão na série equivalente a sua idade.

3-2 Custos

Escolas nacionais e públicas	A matrícula, taxa de aulas e de material didático são gratuitos, mas os custos com material de ensino exceto livros escolares, os materiais de uso escolar, merenda, excursões em grupo, uniforme, etc. devem ser arcados pelos pais e responsáveis.
Escolas privadas	A matrícula, taxas de aula e outras devem ser arcadas pelos pais e responsáveis.



3 Ensino Fundamental

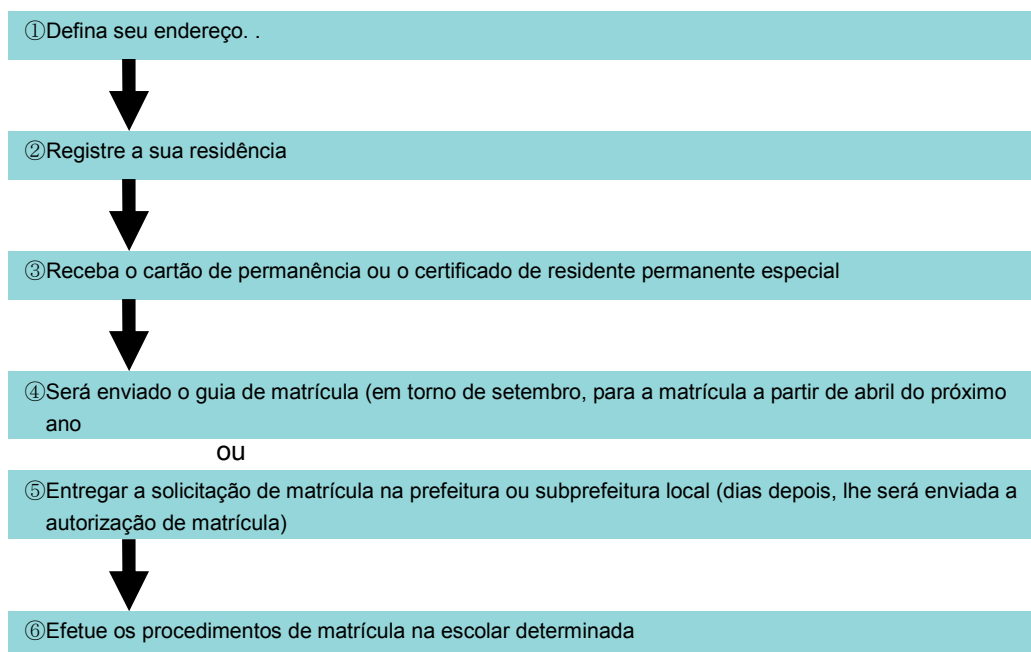
3-3 Procedimentos de matrícula

Para colocar seu filho em uma escola de ensino fundamental pública, dirija-se à prefeitura ou subprefeituras locais ou ao comitê de ensino e comunique sua intenção de matriculá-lo em uma escola japonesa. Você receberá um formulário de “Solicitação de Matrícula”, cujos itens necessários devem ser preenchidos. Para a solicitação é necessário o cartão de permanência ou o certificado de residente permanente especial do responsável e da criança. Os procedimentos podem ser realizados a qualquer tempo. Para colocar seu filho em uma escola internacional ou escolas de ensino fundamental nacionais ou privadas, efetue a matrícula diretamente na escola.

* Os responsáveis com crianças em idade de entrada no ensino fundamental básico no ano subsequente e devidamente registrados como residentes, receberão um guia de matrícula. Constará no guia a data para o exame médico (exame médico anterior ao início dos estudos) para a escola e instituição de ensino onde a criança será matriculada.

* No caso de não receber o guia de matrícula, quando a criança estiver próxima a completar 6 anos, consulte o quanto antes a prefeitura ou subprefeituras locais ou ao comitê de ensino.

● Procedimentos de matrícula





3 Ensino Fundamental

3-4 Procedimentos de Transferência (matrícula no decorrer do período)

Caso deseje transferir seu filho para uma escola de ensino fundamental pública, efetue os procedimentos de transferência na prefeitura ou subprefeituras locais de sua residência. Em seguida, na data determinada, a criança começará a aprender na escola determinada. A princípio a criança deverá entrar na série equivalente a sua idade letiva, mas em virtude do nível de proficiência no idioma japonês, é também possível temporariamente estudar em uma série inferior àquela equivalente a sua idade. Na dúvida, consulte o comitê de ensino de sua prefeitura ou subprefeituras locais, ou o professor da escola.

Caso deseje matricular seu filho em uma escola internacional, nacional ou privada, consulte diretamente a escola.

3-5 Vida escolar (no caso do nível de proficiência na língua japonesa da criança ainda ser insuficiente)

As aulas são ministradas em língua japonesa. Em muitas escolas de ensino fundamental há ensino em língua japonesa para crianças sem capacidade no idioma. Para que as crianças se acostumem rapidamente com a língua japonesa, há aconselhamento sobre o ensino do idioma e sobre a vida cotidiana. No caso de preocupações no que diz respeito ao idioma, consulte o professor da escola.

3-6 Vida escolar (Eventos)

Há vários eventos escolares que são informados antecipadamente pela escola. Para que a criança se habitue ao estilo de vida japonês é recomendável que participem ativamente dos eventos escolares. Alguns exemplos desses eventos incluem:

- Undokai (gincana esportiva)

Evento de apreciação dos esportes, realizado durante dias de feriados na primavera e outono. Nesses eventos a família torce pelas crianças competindo.

- Ensoku (excursão em grupo)

Viagens de curta duração, com volta no mesmo dia, lideradas pelos professores.

- Shugaku Ryoko (viagem de estudos)

Voltadas principalmente para as últimas séries, são viagens de pernoite para todos os alunos de uma mesma série.



3 Ensino Fundamental

3-7 Associação de Pais e Mestres - PTA

Nas escolas existe uma associação que congrega pais e mestres (PTA).

Nesse órgão os responsáveis pelas crianças que freqüentam a escola colaboram com os professores na organização de várias atividades infantis.

3-8 Cuidados com crianças pequenas (clube da criança, clube-creche, etc.)

Há clubes da criança voltadas às crianças das séries inferiores do ensino fundamental básico (1ª a 3ª séries) cujos pais ou responsáveis não estejam em casa na parte da tarde, com atividades extra-curriculares, objetivando a formação saudável, física e mental, através de brincadeiras adequadas. Para mais detalhes refira-se a [H Nascimento e Criação de Filhos 5-2 Criação das crianças](#).

3-9 Após a formatura no ensino fundamental intermediário

Há muitas formas de se continuar os estudos após a formatura no ensino fundamental intermediário, como continuá-los em uma escola de ensino médio, escola profissionalizante de ensino médio, escolas especializadas, escolas vocacionais e escolas profissionalizantes, ou ainda estudar à noite ou por correspondência enquanto trabalha.



4 Ensino Médio

As escolas de 2º grau são normalmente denominadas escolas de ensino médio (doravante, escolas de ensino médio). Mais de 90% dos japoneses continuam seus estudos no ensino médio. Assim como no ensino fundamental, há escolas nacionais administradas pelo governo, escolas públicas administradas pela capital, províncias, prefeituras ou subprefeituras locais e escolas particulares administradas por pessoas jurídicas. No caso de escolas públicas, há limitações nas escolas de ensino médio públicas dependendo da região onde você reside.

Como o ensino médio não é compulsório, a matrícula e taxas de aulas e material didático deverão ser arcadas pelos pais e responsáveis.

4-1 Procedimentos de Matrícula

Para efetuar matrícula em uma escola de ensino médio é necessário passar nas provas de ingresso. Há escolas de ensino médio com processo seletivo que consiste em um sistema de recomendação que permite o ingresso através de entrevistas para alunos com excelente desempenho ou aptidões artísticas. Além disso, existem escolas de ensino médio com vagas especiais para estrangeiros. Consulte a escola desejada sobre os procedimentos de matrícula.

4-2 Qualificação

É possível se submeter aos exames de ingresso ao ensino médio, contanto que o aluno tenha previsão de se formar por uma escola de ensino fundamental intermediária japonesa ou aqueles com capacidade reconhecida como equivalente ou acima de formandos por escolas japonesas de ensino fundamental intermediário. Para os formandos de escolas fundamentais no exterior é necessário o diploma.

4-3 Exame de reconhecimento de equiparação com formandos do ensino fundamental intermediário

Trata-se de exame realizado pelo governo para reconhecimento da capacidade ou não equivalente a formando do ensino fundamental intermediário. Os aprovados no exame estão qualificados para ingressar (através de exame) em uma escola de ensino médio. Qualquer estrangeiro pode se submeter ao exame, contanto que tenham 15 anos completos até 31 de março do referido ano.



4 Ensino Médio

4-4 Tipos de escolas de ensino médio

Consulte os professores da escola de ensino fundamental intermediário sobre, entre outras coisas, para qual escola de ensino médio e em que departamento o aluno deseja estudar.

(1) Departamentos

Existem os seguintes departamentos: departamento comum, departamento especializado (industrial, comercial, agrícola, etc.), departamento geral.

(2) Cursos

Existem cursos de período integral, período noturno e por correspondência.

Período integral	Aulas durante o dia. Período letivo compreende 3 anos.
Ensino por turnos	Frequência a aulas noturnas (ou à tarde) enquanto trabalha. Período letivo compreende mais de 3 anos.
Curso por correspondência	Estudo em casa (há cerca de 2 idas mensais à escola)



5 Outras escolas

Além das escolas de ensino médio, há vários tipos de escolas profissionalizantes de ensino médio onde se pode aprender para se tornar técnico profissional, escolas especializadas onde se pode obter educação técnica especializada e profissional e escolas onde se pode aprender costura oriental, contabilidade, ábaco, manutenção de automóveis, culinária, nutrição, barbeiro, cabeleireiro, computador, inglês, processos industriais, etc.



6 Universidades, Faculdades de Cursos de Curta Duração

Para os formandos do ensino médio ou aqueles com capacidade equivalente aos formados por escolas de ensino médio, há universidades e faculdades de cursos de curta duração.

6-1 Universidades, Faculdades de Cursos de Curta Duração

(1) Definição de Universidade e Faculdades de Cursos de Curta Duração

Há 3 tipos de universidades e faculdades de cursos de curta duração: nacionais administradas pelo governo, públicas administradas pela capital, províncias, prefeituras e subprefeituras locais e particulares administradas por pessoas jurídicas. Em algumas regiões há universidades administradas por empresas privadas.

As faculdades de cursos de curta duração são normalmente denominadas “Tandai” (doravante “Tandai”).

O período letivo das universidades é de 4 anos e das Tandais é de 2 anos.

(2) Procedimentos de matrícula

Para se matricular em uma universidade ou faculdade de curso de curta duração, é necessário se submeter a um exame vestibular. Há muitas escolas com sistema de recomendação. Os custos educacionais e qualificação para ingresso variam conforme a universidade. Consulte a universidade para detalhes.

(3) Qualificação

Basicamente, qualquer pessoa pode se submeter a exame vestibular, caso preencha uma das condições abaixo:

- Formando do ensino médio no Japão ou no exterior.
- Aprovado em exame de reconhecimento de equiparação com formandos do ensino médio.
- Detentores de diploma de baccalauréat internacional, com 18 anos até 1º de abril do ano de ingresso.

(4) Exame vestibular

Todos os candidatos deverão se submeter aos exames vestibulares de universidades nacionais e públicas. O exame é dividido em duas fases, a primeira um “Exame central” e a segunda um “exame da 2ª fase” realizado pelas respectivas universidades. As matérias e datas do exame vestibular de universidades particulares variam conforme a universidade.



6 Universidades, Faculdades de Cursos de Curta Duração

6-2 Exame para Estudo de Estrangeiros no Japão

O “Exame para estudo de estrangeiros no Japão” é voltado para aqueles que desejam ingressar em universidades japonesas como estudante estrangeiro. O exame avalia a capacidade de língua japonesa e habilidade básica necessárias para estudar em universidades japonesas e outras. Confira no site da Nihon Gakusei Shien Kiko [Organização de Suporte aos Estudantes no Japão] quais universidades japonesas utilizam o exame para estudo de estrangeiros no Japão na seleção de ingresso de estrangeiros. Para detalhes, consulte a Nihon Gakusei Shien Kiko.

Matérias do Exame	Data do exame	diomas do Exame	Consultas
Japonês, ciências (física, biologia, química), conhecimentos gerais, matemática. Matérias estipuladas pela universidade na qual se deseja ingressar.	Junho e novembro de cada ano (duas vezes por ano)	Japonês ou inglês (por ocasião da inscrição, escolhe-se com base na indicação da universidade para a qual se deseja prestar o exame. Contudo, no caso de língua japonesa, limita-se a inscrição em japonês).	Nihon Gakusei Shien Kiko (autarquia) http://www.jasso.go.jp/eju/index.html Para consultas por e-mail: eju@jasso.go.jp



7 Escolas voltadas para estrangeiros

No Japão há escolas voltadas para estrangeiros com aulas em inglês, chinês, coreano da Coréia do Sul e da Coréia do Norte, português e outros idiomas.

A maioria das escolas voltadas a estrangeiros é tratada como “escolas vocacionais” amparadas pela Lei de Ensino Escolar japonesa e dependendo da universidade no Japão, há casos de não serem reconhecidos os exames para formandos de escolas voltadas a estrangeiros.

Contudo, dependendo da escola voltada a estrangeiros, ao se formar há casos de se obter qualificação para ingresso em universidades ou cursos de pós-graduação japoneses. Consulte a escola voltada a estrangeiros.



8 Apoio

No Japão, por razões financeiras, há um sistema de apoio ao ensino e bolsas de estudo para as crianças de famílias com dificuldades para serem educadas.

(1) Apoio aos estudos

Para os pais e responsáveis de crianças e alunos estudando em escolas de ensino fundamental, com dificuldades para educar seus filhos, há um sistema de apoio aos estudos que auxilia nos custos necessários à educação. Além dos custos necessários aos estudos, quando houver dificuldade para o pagamento de custos de material para freqüentar as aulas, atividades extra-curriculares, viagens de estudo, merenda etc., consulte a escola ou o comitê de ensino. Contudo, há limites de renda para o recebimento de auxílio.

Além disso, há órgãos autônomos locais que concedem subsídios aos pais e responsáveis estrangeiros de crianças freqüentando escolas voltadas a estrangeiros. Para detalhes, consulte a prefeitura ou subprefeituras locais de sua residência.



8 Apoio

(2) Bolsas de Estudos

● Bolsas de Estudo voltadas para estudantes do ensino médio

Existe um sistema de concessão de bolsas de estudo da capital, províncias e outras áreas administrativas voltadas para estudantes do ensino médio e de escolas especializadas (de nível de ensino médio), com vontade de estudar, mas impossibilitados de fazê-lo por dificuldades financeiras. O conteúdo concreto varia conforme a capital, províncias e outras áreas administrativas, como as condições e valores de concessão de bolsas de estudo na forma de empréstimo. Para detalhes consulte a escola onde o estudante está matriculado.

● Bolsas de estudo voltadas para estudantes de faculdades de cursos de curta duração, escolas especializadas e universidades.

Há bolsas de estudos da Nihon Gakusei Shien Kiko no sistema de bolsas de estudo voltadas para estudantes de faculdades de cursos de curta duração, escolas especializadas e universidades. O valor da bolsa de estudos do tipo empréstimo difere conforme as condições do estudante. Há dois tipos: com ou sem juros. Para mais detalhes, consulte a seção de bolsas de estudo da escola onde o estudante está matriculado.

● Bolsas de estudo voltadas a estudantes estrangeiros.

O sistema de bolsas de estudo voltadas a estudantes estrangeiros é executado pelo governo japonês (Ministério da Educação e Ciências), Nihon Gakusei Shien Kiko, órgãos autônomos locais e Associação de Intercâmbio Internacional entre outros. Pode-se confirmar uma relação desses sistemas de bolsas de estudo na “Panfleto de Bolsas de Estudo para Estudantes Estrangeiros no Japão” publicado anualmente pela Nihon Gakusei Shien Kiko. http://www.jasso.go.jp/study_j/scholarships_sfsij.html

● Bolsas de Estudo

Objeto	Bolsas de Estudo	Consultas
Estudantes do Ensino Médio	Bolsas de estudo da capital, províncias e outras áreas administrativas	Escola onde o estudante estiver matriculado
Estudantes de faculdades de cursos de curta duração, escolas especializadas, universitários	Bolsas de estudo da Nihon Gakusei Shien Kiko	Seção de bolsas de estudo da escola onde o estudante estiver matriculado

Guia Multilíngüe de Informações Cotidianas



J Educação

[Retorno ao início do J Educação](#)

Objeto	Bolsas de Estudo	Consultas
Estudantes estrangeiros	Bolsas de estudo do governo japonês (Ministério da Educação e Ciências)	Ministério de Negócios Exteriores e Universidades japonesas
	Bolsas de estudo da Nihon Gakusei Shien Kiko	
	Custos de incentivo ao aprendizado de estudantes estrangeiros que custeiam seus estudos por conta própria	Universidades japonesas
	Custos de incentivo ao aprendizado de estudantes estrangeiros que custeiam seus estudos por conta própria (voltada a estudantes matriculados em instituições de ensino de língua japonesa).	Instituições de ensino de língua japonesa
	Sistema de apoio ao intercâmbio de estudantes estrangeiros (envio por curto período)	Universidades japonesas
	Bolsas de estudo de órgãos autônomos locais e entidades de intercâmbio internacional	Órgãos autônomos locais e cada escola
	Bolsas de estudo de entidades privadas	Cada entidade

Referência: "Panfleto de Bolsas de Estudo para Estudantes Estrangeiros no Japão", Nihon Gakusei Shien Kiko (autarquia)

